



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº264/2025

Piraí-RJ, 07 de outubro de 2025.

**A Ilma. Senhora
Liane B. P. dos Santos – Matrícula nº 156259
Banco Bradesco – Agência Piraí – RJ.**

Assunto: Valores descontados de servidor em favor do Banco Bradesco – Importâncias descontadas e retidas na Tesouraria por motivos operacionais do referido Banco – Empréstimo Consignado.

Cumprimentando-o cordialmente,

Considerando o empréstimo consignado contratado entre o servidor Wandermano Costa e o Banco Bradesco – Agência Piraí, o qual autorizou mediante documentação prévia e formal, o desconto em folha o pagamento das parcelas acordadas, cabendo a este Poder Legislativo operacionalizar a transação, descontando o valor diretamente na fonte e repassando as parcelas descontadas ao referido banco, informamos que nos meses de fevereiro e março do corrente ano, houve a retenção em folha do servidor, porém, por motivos operacionais do Banco Bradesco, não foi efetivado o repasse das parcelas descontadas ao credor conveniado, cabendo ainda ressaltar, que esta Câmara adotou todas as providências que lhe cabia com o objetivo de dar a correta destinação aos valores descontos dos vencimentos do servidor, porém, não logrou êxito no resultado.

Face o exposto, espera este Poder Legislativo para não caracterizar uma apropriação indevidamente de um recurso que não lhe pertence, e visando guardar a administração de problemas futuros, todos os esclarecimentos/informações do Banco Bradesco para regularizar tal situação.

Sem mais para o momento, apresento distinta consideração e estima.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Vereador Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500

RECEBIDO 06/10/2025
CM 07/10/2025
Alberto Lira Jr.
11-2121-0000-2222